PORTARIA Nº 048, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Pensão por Morte ao beneficiário indicado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pelo arts. 25, 33, 35, 36 e 38, todos da Lei Municipal nº 6.449/2020;

Considerando a Homologação emitida pelo Conselho Administrativo da SUMPREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 247/2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder Pensão por Morte ao **Sr. Pedro Argemiro Sanches**, portador de Cédula de Identidade RG nº 8.123.696-7, CPF nº 779.504.298-87, cônjuge da servidora falecida, Sra. **Silvana Parmeggiani Sanches**, devidamente comprovada nos documentos anexos no citado processo, nos termos da Lei Municipal nº 6.449/2020.
- **Art. 2º -** O benefício de Pensão por Morte é devido a partir de **30/12/2020**, data do óbito, nos termos do art. 33, I, da Lei Municipal nº 6.449/2020. O regime de reajuste do benefício será o disposto no art. 38 da citada Lei Municipal.
- **Art.** 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotará as providencias que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.
- **Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ